

Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto

Despacho n.º 879/2024 de 8 de maio de 2024

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 198.º do Estatuto do Pessoal Docente na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho, considera-se a realização do evento "Pensamento Computacional - Futuro, desafios e reflexões", nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, promovido pela Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no mesmo.

Considera-se que a realização de um evento formativo no âmbito do pensamento computacional, presentemente direcionado para os docentes do 1.º ciclo do ensino básico que estão a implementar o projeto nas escolas dos Açores, muito importante na preparação dos perseverantes desafios contemporâneos, ao nível cognitivo e tecnológico na área da educação. O pensamento computacional oferece um conjunto de competências essenciais na resolução de problemas, pensamento crítico e criatividade, alinhando-se com as exigências de um mundo cada vez mais digital.

O referido evento pretende capacitar os professores nesse campo, não apenas os prepara para desenvolver competências relevantes nos alunos, mas também integrar o pensamento computacional nas diversas disciplinas, enriquecendo o currículo e incentivando o desenvolvimento de competências cognitivas e tecnológicas desde cedo.

Pretende-se contribuir para a redução da lacuna digital na educação e permitir que os docentes tenham acesso a recursos, estratégias e ferramentas atualizadas que os capacite para serem agentes de mudança na sala de aula. Ao proporcionar conhecimento e prática no ensino de pensamento computacional, a partilha de práticas e saber pelos oradores convidados, este evento não só eleva a qualidade do ensino, mas também ajuda a dotar os alunos de competências indispensáveis para prosperar num mundo impulsionado pela tecnologia e de desafios desconhecidos. Assim determina-se que:

Para os professores do ensino básico, membros da equipa do Projeto Pensamento Computacional, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0, 5 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 216.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A, de 26 de junho.

4 de maio de 2024. - A Secretária Regional da Educação, Cultura e Desporto, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.